

**Id:12525E016DA7D960**

**Id:0F8BD310B293DE9A**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 001/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de responsável para a solicitação de Kit Equipagem do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. Calurinda da Silva Leal, RG nº 950.425 SSP/PI, CPF nº 348.155.893-72, para responder pelos procedimentos junto à instituição/ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e assume inteiramente a responsabilidade perante o artigo 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), em 07 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Id:10EF1889101DE067**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**  
**PROCEDIMENTO Nº 006/2021**

DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), CNPJ Nº 33.154.867/0001-50, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'água do Piauí-PI, CNPJ nº 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, CNPJ Nº 33.154.867/0001-50.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 006/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

Descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, no que concerne à entrega do objeto pactuado.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato do Pregão Presencial Nº 006/2021.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ANTONIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 DISTRATANTE

Testemunha:  
 NOME/CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME/CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAIMUNDO MENDES DE LIMA NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 069.493.463-10, para o cargo de Educador da Divisão de Educação de Transito da Secretaria Municipal de Transportes e Transito do Município de Piracuruca-PI.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Francisco de Assis da Silva Melo**  
 Prefeito Municipal de Piracuruca – PI